

ficações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 007/SVMA/2014, por meio de contrato celebrado com a empresa DEMAX Serviços e Comércio Ltda. Renegociação, Redução e Prorrogação Contratual (redução de 19,93%, devido exclusão dos serviços de zeladoria dos sanitários públicos, substituição do índice de reajuste contratual para o centro da meta da inflação, fixado pelo CMN e prorrogação por mais um mês a partir de 23/05/2017). Valor mensal: R\$ 696.388,31 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). – I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada em Atas de Reunião da Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 013/2017/SVMA, acostada à fl. 551 à 553 e 586 e na sua informação às fls. 559, nos termos do Decreto Municipal 57.580/2017, e com fundamento no inciso I, letra "b", do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 13.278/2002, **AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 010/SVMA/2015**, celebrado com a empresa DEMAX Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 48.096.044/0001-93, para prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Parque Ibirapuera, compreendendo a execução dos serviços e o fornecimento de todos os materiais, veículos, equipamentos, produtos de limpeza, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 007/SVMA/2014, visando a redução de 19,93% do valor global do contrato e a substituição do índice de reajuste contratual para o centro da meta da inflação, fixado pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Portanto, o valor contratual passará à ser mensalmente de **R\$ 696.388,31** (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), a partir de **23/05/2017**, conforme consta na manifestação de DAF-G/SVMA, às fls. 587. – II. Neste mesmo ato, **AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 010/SVMA/2015, a partir de 23/05/2017, pelo período de 01 (um) mês**, no valor contratual mensal de **R\$ 696.388,31** (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), consoante pesquisa de mercado resumida e certificada (fls. 560 à 566 e 590), Nota de Reserva nº 26.760 (fl. 588), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**  
PROCESSO: 2011-0.133.136-0.  
Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. ADITAMENTO 014/130/SIURB/11/2017. Contrato Aditado 130/SIURB/2011.

OBJETO - Execução de obras e serviços de construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 7, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual para o CEI Setor 2901, por 120 dias, contados a partir de 07/04/2017.

CONTRATADA – CONSÓRCIO VIA ENGENHARIA S/A – CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI 6022.2017/0000036-1.**  
ADITAMENTO 006/021/SIURB/12/2017. Contrato Aditado 021/SIURB/2012.

OBJETO – Execução de serviços especializados de reprodução de cópias eletrostáticas, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de mão de obra e dos materiais de consumo.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recursos Financeiros. 3) Da Resolução Contratual.

1) Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 20 de maro de 2017.

2) O valor com a presente prorrogação importa em R\$115.800,00.

3) Fica acordado entre as partes contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, decorrente do novo procedimento licitatório que está sendo promovido pela PMS, por intermédio da SMSO, o presente Contrato será rescindido de pleno direito.

CONTRATADA – COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA.

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.143-3.**  
Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. ADITAMENTO 033/130/SIURB/11/2017. Contrato Aditado 130/SIURB/2011.

OBJETO – Execução de obras e serviços de construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote8, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Execução.

Suspensão do prazo de execução da Unidade CEI Setor 610 – Estevão Ribeiro, por mais 60 dias corridos, contados a partir de 28 maio de 2017.

CONTRATADA – SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 09/17

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/17

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD nº 117/16, às fls. 58, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.960.235/0001-00, para o fornecimento de material de copa e cozinha, pelo valor total de R\$ 12.522,00 (doze mil, quinhentos e vinte e dois reais) e prazo total de 9 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Marca/fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6.2.1	Açúcar refinado, granulado, em sachê de 5g, caixa com 2 quilos, conforme Especificação Técnica nº 001 Rev. 00/15	Hot Coffe	Caixa			
60	17,00					
6.2.2	Adoçante dietético líquido com sacarina, contendo 100 ml, conforme Especificação Técnica nº 002 Rev. 00/15	Adoçyl	Frasco	1.080	2,80	
6.2.3	Chá ena-mate, queimado, em sachê, caixa com 25 saquinhos, conforme Especificação Técnica nº 004 Rev. 00/15	Capimar	Caixa	1.800	4,71	

Diretor Administrativo e Financeiro

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 027/17

ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ Nº 07.656.388/0001-22. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/16 - substituição do índice de reajuste e supressão parcial do objeto contratual. Inciso II c/c § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02 e Decretos 44.279/03 e 57.580/17. R\$ 1.371.624,05. Data de assinatura: 12/05/2017. PA 2015-0.297.171-9.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 028/17

FÓRUM DE CORTIÇOS E SEM TETOS DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 02.270.309/0001-27 E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ Nº 00.360.305/2873-06. ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/15 - prorrogar o prazo para a execução dos serviços no empreendimento residencial São Francisco Lajeado por 180 dias, com início em 22/05/17. Norma contida no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93. R\$ 0,00. Data de assinatura: 19/05/2017. PA 2014-0.284.426-0.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO  
CO-18.04/17  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.001/2017  
CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Atualização Tecnológica da Plataforma CA Service Management Suite por meio da Contratação de Licenças na modalidade de Subscrição com Serviços de Instalação, Configuração, Customização, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Software para Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação.

VALOR: R\$ 1.627.148,88 (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2017.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PROCESSO Nº 7810.2016/0000145-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de unidade de backup dos discos instalados no equipamento Storage EMC VNX5300 existente hoje na SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo, compreendendo o item 01 – Solução de Backup e Replicação para ambiente virtual e o item 02 – Solução Avançada de Backup Desduplicado em disco, sendo que as Especificações Técnicas dos referidos itens encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Regime de execução do contrato: empreitada por preço unitário.

Critério de julgamento: menor preço global.  
Limite para recebimento das propostas: 05/06/2017 às 9h55, por meio da página eletrônica www.comprasnet.gov.br  
Abertura das propostas: 05/06/2017 às 10h00. Início da Disputa de Preços (Pregão): 05/06/2017 às 10h15

Esclarecimentos ao edital: as empresas interessadas poderão requerer quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, através de comunicação dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, no endereço e horário previstos no edital.

Disponibilidade do Edital: O Edital completo do pregão poderá ser obtido no site COMPRASNET ou no endereço eletrônico http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras nº 130/17 - Pregão Eletrônico nº 014/17 - Contrato CCN/GCO nº 018/17- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ML Gestão e Serviços Ltda-EPP – CNPJ: 11.239.339/0001-61- Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviço de bufê em atendimento ao evento " Conferência Municipal de Saúde da Mulher". Valor total do contrato: R\$ 107.601,60 - Data da Assinatura: 28/04/17.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras nº 977/16 - Pregão Eletrônico nº 139/16 - Contrato CCN/GCO nº 017/17- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ML Rodrigues Comercial Ltda-ME – CNPJ: 09.538.374/0001-30- Objeto do Contrato: Aquisição de material para aplicação de camada impermeabilizante de poliuretano- Valor total estimado do contrato: R\$ 222.345,00 - Data da Assinatura: 24/04/17.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 747/13 - Pregão Eletrônico nº 018/14 - Contrato CCN/GCO 050/14 - Termo de Aditamento CCN/GCO nº 036/17 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ML Gestão e Serviços Ltda-EPP – CNPJ:

11.239.339/0001-61 - Objeto do Contrato: Locação de pilotos para atendimento parcelado a diversos eventos- Objeto do Termo de Aditamento: Prorrogação do prazo por 12 meses, contados a partir de 03/04/17, concordância na substituição do índice de reajuste, aplicação de reajuste 4,5% e redução de 15% do valor unitário.-Valor total estimado do contrato: R\$ 26.500,00. - Data da assinatura: 31/03/17

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 389/16 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº059/16

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviço de plotagem digital em lona, plotagem digital em tela ortofônica e estruturação com metalon com impressão, instalação e retirada para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 11/05/2017 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, REVOGOU o procedimento licitatório promovido pelo Pregão Eletrônico 059/16, de acordo com Art. 7º - caput do Decreto Municipal 57.580 de 19/01/2017.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

## GABINETE DO PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL

#### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

INDICAÇÕES RECEBIDAS PARA PUBLICAÇÃO VEREADOR ABOU ANNI (PV)  
9-00380/2017- Poda de 01 árvore situadas na Rua Sd. Cristóvão Moraes Garcia - ofície-se

VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)  
9-00383/2017 - Indicação do espaço Vila Itororó para implantação de centro cultural - ofície-se

9-000384/2017 – Solicitação de providências para destinação do espaço Vila Itororó como complexo cultural - ofície-se

VEREADOR DAVID SOARES (DEM)  
9-00382/2017- Necessidade de melhorias na Rua Professor Marques Bronze - Jardim São João - ofície-se

9-00388/2017 - Necessidade de iluminação pública em toda extensão da Avenida Macuco - ofície-se

9-00389/2017 - Necessidade de limpeza do córrego na Rua Tristão Gago - ofície-se

9-00390/20170 - Necessidade de policiamento intensivo na Rua Tristão Gago - Vila Minerva - ofície-se

9-00391/2017 - Necessidade de "operação tapa-buracos" e remoção de carros abandonados na Rua Doutor Nuno Guerner de Almeida Parque Coçaia - -ofície-se

### SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

#### EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará tendo por objetivo discutir os Contratos de Locação na área da Saúde.

Data: 23/05/2017

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pauta das Audiência Públicas sobre o PL 239/2017 de autoria do Prefeito João Agripino da Costa Doria Junior - que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018" – LDO

Assuntos a serem tratados:  
Dia 24/05/2017, com início às 9h30, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, Audiência Pública Geral para tratar das seguintes secretarias: Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria de Governo Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Especial de Relações Governamentais e Tribunal de Contas do Município - TCM.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Pauta da 5ª Audiência Pública do ano de 2017  
Data: 24/05/2017  
Horário: 13:00 h

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

1) PL 277/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2017- PPI 2017

#### COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Pauta da 9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TEMÁTICA do ano de 2017  
Data: 26/05/2017  
Horário: 14:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Tendo por tema "Feira da Madrugada"

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre

Data: 31/05/2017  
Horário: 10:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Pauta da 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2017  
Data: 23/05/2017  
Horário: 13:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

PROJETOS:

1) PL 277/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2017- PPI 2017

#### COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Pauta da 11ª Reunião Ordinária do ano de 2017  
Data: 24/05/2017  
Horário: 13:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Em atendimento aos requerimentos URB nºs 7 e 8 de autoria do Vereador Camilo Cristóvão, foi convidado para Reunião Ordinária do dia 24/05/2017, às 13 horas, Auditório Prestes Maia, o Sr. Vitor Levy Castex Aly, Presidente da São

Paulo Obras, e convocados o Sr. Adriano Ferreira, Presidente da Empresa Otima - Concessionária de Exploração de Mobilidade Urbano S/A e o Sr. Fernando Colaço Paiva, Diretor Financeiro da mesma Empresa, para prestarem esclarecimentos sobre os contratos vigentes do mobiliário urbano no Município de São Paulo.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### PARECER Nº 476/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2015.

O presente projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Nunes, altera o inciso I do Art. 203 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequação à técnica jurídica.

O projeto em pauta visa, sobretudo, promover a imparcialidade no ambiente escolar. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o projeto apresenta um problema fundamental, qual seja, o de que a imparcialidade é uma exigência que não é possível de aplicar no ambiente educacional ou intelectual. Como muitos pesquisadores já apontaram, entre eles, Max Weber, todo aquele que apresenta um posicionamento intelectual/científico o faz a partir de um horizonte de valores e referências que não podem ser eliminados. Ademais, é de se esperar que haja nas escolas o desenvolvimento do espírito crítico em relação aos estereótipos e às desigualdades sociais que possam permear os diversos recursos pedagógicos.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura não deve prosperar, sendo, portanto, contrário o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/4/2017.

Ver. Claudio Fonseca – PPS – Presidente  
Ver.ª Aline Cardoso – PSDB  
Ver. Arselino Tatto – PT  
Ver. Toninho Vespoli – PSOL

#### VOTO VENCIDO DO RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2015.

O presente projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Nunes, altera o inciso I do Art. 203 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequação à técnica jurídica.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o projeto merece prosperar, pois visa garantir as condições amplas e universais de acesso à rede municipal de ensino, notadamente no que se refere às manifestações intelectuais.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/4/2017.

Ver. Celso Jatene – PR – Relator  
Ver. David Soares – DEM  
Ver. George Hato – PMDB  
Ver. Claudio Fonseca – PPS – Presidente – Contrário  
Ver.ª Aline Cardoso – PSDB – Contrário  
Ver. Arselino Tatto – PT – Contrário  
Ver. Toninho Vespoli – PSOL – Contrário

#### PARECER Nº 475/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 224/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, proíbe a cobrança de taxas e valores pelo uso de equipamentos públicos do município para fins de lazer e esporte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei.

O Projeto de Lei pretende que fiquem dispensadas dos pagamentos de preços para utilização de equipamentos públicos do município as associações educacionais, esportivas e culturais, organizações não governamentais, as pessoas físicas e as organizações da sociedade civil de interesse público, quando as atividades forem realizadas para o lazer.

No entanto existe legislação que norteia as taxas para o referido fim, se essas taxas deixarem de ser cobradas abrirá a possibilidade de uso indevido por parte de usuários que possam vir a utilizar o bem público para eventos comerciais e outros fins que impediriam a comunidade de realmente usufruir para a finalidade a qual se destina.

Pelo exposto a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura não deve prosperar, sendo o nosso parecer contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/4/2017.

Ver.ª Aline Cardoso – PSDB  
Ver. Celso Jatene – PR  
Ver. David Soares – DEM  
Ver. George Hato – PMDB

#### VOTO VENCIDO DO RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 224/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, proíbe a cobrança de taxas e valores pelo uso de equipamentos públicos do município para fins de lazer e esporte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei.

O Projeto de Lei pretende que fiquem dispensadas dos pagamentos de preços para utilização de equipamentos públicos do município as associações educacionais, esportivas e culturais, organizações não-governamentais, as pessoas físicas e as organizações da sociedade civil de interesse público, quando as atividades forem realizadas para o lazer.

O esporte e